Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REF.: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO, BORDADOS, PREPARAÇÃO E ACABAMENTOS DE ROUPAS, OFICIAIS ALFAIATES E COSTUREIRAS DE CIANORTE E REGIÃO, por sua Presidente ao final assinado, em cumprimento ao disposto no art. 605 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICA a todos os empregadores integrantes da categoria econômica dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores nas Indústria de Confecções de Vestuários de Cianorte e Região, do 1º Grupo a que se refere o Art. 577 da CLT, da obrigatoriedade do desconto e repasse da Contribuição Sindical do ano/exercício 2016 no mês de março, de acordo com o que prescreve os arts. 579 e 582 da CLT, de todos os seus empregados/funcionários/colaboradores que integram as CATEGORIAS PROFISSIONAIS do 1º Grupo de Trabalhadores nas Indústrias de Confecção, Bordados, Preparação e Acabamentos de Roupas, Oficiais Alfaiates e Costureiras de Cianorte e Região, a que se refere Anexo do art. 577 da CLT e que estão organizados na base territorial deste Sindicato legalmente constituído, ora notificante, e a recolham impreterivelmente até 30/04/2016, preferencialmente nas CASAS LOTÉRICAS ou Agências Bancárias da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Ficam desde já, cientificados todos os empregadores dos municípios de Cianorte, Alto Paraíso, Altônia, Alto Piquiri, Araruna, Barbosa Ferraz, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Ivaté, Japurá, Jussara, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Rondon, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Tomé, Santa Cruz do Monte Castelo, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambrê, que o recolhimento da Contribuição Sindical fora de prazo (30/04/2016), importará em multas e cobrança executiva deste tributo, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios, conforme o previsto pelos art. 600 e 606 da CLT e a redação dada pela Lei 6.986, de 13/04/1982 e Lei 8.906/1994, bem como dos termos da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego de nº 3.233, DE 29.12.83 (Publicado no D.O.U de 30 de dezembro de 83 e 16 de janeiro de 84), art. 2º, § único, e enviem no prazo estipulado pela referida portaria as relações contendo nome, salário e valor descontado a título de contribuição sindical.

Alertamos que embora as guias tenham sido encaminhadas aos Escritórios de Contabilidade, Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Contadores. As Empresas que porventura não receberem as guias até o dia 20/03/2016 devem solicitar a este Sindicato obreiro (ou através do site www.sindcost.org.br na aba boletos), ora notificante, em sua sede em Cianorte, sito à Rua Humaitá, 918, fone (44) 3629-3909, Centro, Cianorte/PR, ou ainda em suas sub sedes; Sub Sede do Sindicato de Altônia, sito a Rua: Barão de Mauá, 43, fone (44) 3659-1594, Centro, Altônia/PR, Sub Sede do Sindicato de Pérola, sito a Rua Padre Vieira, 522, fone (44) 36361003, Centro, Pérola/PR, Sub Sede do Sindicato em Umuarama, sito à Rua Generino Delfino Coelho, 3148, fone (44) 3622-4520, Umuarama/PR, Sub Sede do Sindicato de Iporã, sito à Rua Dr. Jaime Clark, 375, fone (44) 3652-2527, Centro, Iporã/PR e Sub Sede do Sindicato de Terra Boa, sito à Avenida Brasil, 240, Fone 3641-2399, Centro, Terra Boa/PR, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Cianorte/Pr, 01 de março de 2016.
ELIZABETE ALVES DE MATOS
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNDE - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	28/02/16	20,10
TOTAL REPASSE		20,10

Alto Paraíso, 02 de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 006/2016
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve
AUTORIZAR o Senhor Vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, com o devido requerimento protocolado sob n.º 005/2016 na Secretaria, a viajar a cidade de Maringá - PR., nos dias 02 à 04 de março do corrente ano, representando este Poder Legislativo junto a NS Treinamento, para participar do curso "REGIME DOS AGENTES PÚBLICOS II – REGIME DISCIPLINAR.", com direito a recebimento de 03 (três) diárias, antecipadamente, e reembolso de suas despesas com locomoção, conforme Lei Municipal n.º 332 de 10/09/2014, publicado em 11/09/2014 na Edição n.º 10.170.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de março de 2016.-
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
TAYLA SILVÉRIO DOS SANTOS
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 007/2016
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve
AUTORIZAR o Senhor Vereador ODAIR AUGUSTO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 006/2016 na Secretaria, a viajar a cidade de Maringá - PR., nos dias 02 à 04 de março do corrente ano, representando este Poder Legislativo junto a NS Treinamento, para participar do curso "REGIME DOS AGENTES PÚBLICOS II – REGIME DISCIPLINAR.", com direito a recebimento de 03(três) diárias, antecipadamente, e reembolso de suas despesas com locomoção, conforme Lei Municipal n.º 332 de 10/09/2014, publicado em 11/09/2014 na Edição n.º 10.170.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de março de 2016.-
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente
TAYLA SILVÉRIO DOS SANTOS
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 28/2016
SÚMULA: Exonera a servidora e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Exonerar a servidora, ANDRESA APARECIDA DEBONA, portadora do RG nº 6.306.470-0-SSP-PR, do Cargo de CHEFE DE COORDENAÇÃO DO CADÚNICO, -CC4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 29 de Fevereiro de 2016,
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar de 29 de Fevereiro de 2016.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 de MARÇO DE 2016.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2016
SÚMULA: Exonera a servidora por motivo de APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDÊNCIÁRIO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Exonerar a servidora MEIRIELLE PIFFER PERES, por motivo de APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDÊNCIÁRIO, a partir do dia 01 de Março de 2016, portador do RG nº 7.650.465-2 SSP-PR, lotado na secretaria Municipal de Saúde.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 DE MARÇO DE 2016.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2016
SÚMULA: Exonera a pedido do servidor e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Exonerar a pedido do servidor, a partir de 01 de Março de 2016, RAFAEL ALVES CAPOCI, do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, portadora da Cédula de Identidade-RG Nº 13.001.072-5-SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 DE MARÇO DE 2016.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2016
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Nomear, a servidora ANDRESA APARECIDA DEBONA, portadora do RG nº 6.306.470-0-SSP-PR, para ocupar o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Março de 2016, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal nº 275/2015 de 19.11.2015.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 DE MARÇO DE 2016.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2016
SÚMULA: Exonera a servidora por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Exonerar a servidora IVETE RAMPANI, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir do dia 01 de Março de 2016, portador do RG nº 2.187.000- SSP-PR, lotado na secretaria Municipal de Educação e Cultura.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 01 DE MARÇO DE 2016.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 075/2016
Concede licença Prêmio a servidora VIVIANE FERNANDES DA SILVA.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
Conceder a servidora VIVIANE FERNANDES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG-nº.8.504.384-6-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-15, lotado na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 13/03/2016 à 10/06/2016.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de março do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. º 092/2016.
DE 01 DE MARÇO DE 2016.
Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17 parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;
Art. 1º - Nomear a contar de 01/03/2016, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2015, resultado homologado pelos Editais n.º 011/2015 de 15/12/2015 e 014/2015 de 29/12/2015, a Senhora MARIA DE FÁTIMA NEVES DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade - RG nº 7.130.205-9-PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Classe-III, Nível-01, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Mimosa Alimentos LTDA ME, torna público que está requerendo a renovação de licença de operação do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, para fabricação de produtos de carne; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércios varejistas de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, implantada na Avenida Umuarama, 3416, Bairro Parque Industrial e Comercial Novo Horizonte, no município de Umuarama – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 014/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
ALTERA REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições Legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica alterada a REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 076/2015, de 03 de junho de 2015, quanto à representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que a partir desta data, passa a ser substituído pela seguinte representação:
CONSELHO TUTELAR:
Titular:- ADRIANA CREMONEZI OLMO
Suplente:- ANDRÉIA MARIA DA SILVA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 033/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista os vídeos contidos na página pessoal do Facebook do servidor abaixo qualificado,
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa prevista no Estatuto do Servidor (Lei 066/93) atribuída ao servidor PAULO SOUZA GRANDE.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores ANGELO APARECIDO DEGAN (Advogado Tributarista), que a presidirá, EVAIR DIAS AGUIAR (Advogado) e BRUNO JESUS PORTILHO (Chefe de Divisão da Tecnologia da Informação), todos servidores efetivos.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, para concluir a apuração dos fatos e dar a conclusão final ao processo administrativo disciplinar, dando ciência a Administração Superior.
Art. 5º - De todos os atos praticados no processo administrativo disciplinar deverá ser dado oportunidade ao investigado para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA N ° 126/2016
EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio o(a) Servidor (a) Municipal e, dá outras providências,
PREÂMBULO: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a garantia de tal benefício, contido pontualmente no artigo 133 e seguintes, da Lei Municipal Nº 1.371/98 de 16/12/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,
CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração ao contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado, preenchendo todos os requisitos legais para tal, bem como, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal,
Resolvo:
Art. Iº Por este ato, tornar público que foi concedido Licença Prêmio a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal – Maria Claudenir Bombarda - zelador - cargo de provimento efetivo, a ser usufruída no período de: 07 de marco de 2016 à 06 de junho de 2016, 90 (noventa) dias, período aquisitivo: 2011/2016.
Art. 2º Fica notificado (a) publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.
Cumpra-se – publique-se – registre-se e arquive-se.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 02 de marco de 2016.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Portaria n.º 125/2.016.
Ementa: Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo específico, com o objetivo de averiguação de possíveis irregularidades, nomeando Comissão Especial para tal fim – procedimento este a ser realizado no âmbito da Administração Pública do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, Regimento Escolar, bem como, a legislação em vigor aplicável ao caso concreto.
Considerando o princípio contido no caput do artigo 5°, bem como, aqueles inerentes à administração pública, descritos também no caput do artigo 37, e seguintes, ambos da Constituição da Republica Federativa do Brasil,
Considerando, o poder dever disciplinar que é inerente a Administração Pública, pelo qual, as autoridades administrativas possuem a obrigação de apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores com vínculos institucionais, pontualmente o contido na Lei Municipal – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,
Considerando a boa doutrina que, determina que "Nenhum ato jurídico é válido a não ser que seja conforme às regras editadas pelo Estado. Nenhuma autoridade de nenhum dos Poderes pode tomar decisões que contrariem normas válidas no sistema jurídico em que se encontram." (CRETELLA Júnior, José, Direito Administrativo Brasileiro. 2ª Edição Ed. Forense, RJ, pg. 07) e, assim sendo, seja seguido pela comissão a seguir nomeada para o presente procedimento, todos os princípios que norteiam a administração pública, especialmente o do contraditório e ampla defesa, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 5°, inciso LV.
Considerando o recebimento pela Secretaria Municipal de Educação de requerimento formal – denunciando possíveis irregularidades, ocorridas em relação à Prestação de Contas de recursos recebidos e administrados junto a Escola Municipal Paulo Freire.
Determino:
Art. 1º - Pelo presente ato, fica instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, procedimento administrativo específico, com a nomeação de respectiva comissão, para a averiguação de possíveis irregularidades ocorridas em relação à Prestação de Contas de recursos recebidos e administrados junto a Escola Municipal Paulo Freire.
Art. 2° - A comissão descrita no artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras municipais – MARLI GUIMARÃES SCHWENGBER – VIVIANE MAIA RIBEIRO e, DULCILÉIA BILK DOS SANTOS.
Parágrafo Único – O prazo de trabalho, para a averiguação dos fatos é de 60 (trinta) dias.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, produzindo-se efeitos ex tunc.
Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de Dois Mil e Dezesseis.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Rosangela Penasforte da Silva
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA nº. 006/2016, de 29 de Fevereiro de 2016.
Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.
O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e demais regramentos pertinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computadas a partir de 01 de março de 2016 a 20 de março de 2016, à servidora ANTÔNIA CLAUDIA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, relativo ao período aquisitivo 10 de janeiro de 2015 a 09 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 29 de Fevereiro de 2016.
Maria Auxiliadora Medeiros
Presidente

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Mimosa Alimentos LTDA ME, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação para fabricação de produtos de carne; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércios varejistas de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, implantada na Avenida Umuarama, 3416, Bairro Parque Industrial e Comercial Novo Horizonte, no município de Umuarama – PR. Validade: 11/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 009/2016 – PMCG
PROCESSO N.º 012
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, tem a finalidade de receber propostas para a aquisição de medicamentos, com base de preço no índice da INDITEC, a serem destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados médicos ou estiverem internados no Hospital Municipal e Postos Municipais de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais no Município de Cidade Gaúcha - PR, pelo MAIOR DESCONTO POR LOTE ofertado, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até às 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 16/03/2016 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 16/03/2016 às 09:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do maior desconto por lote, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, com base de preço no índice da INDITEC, a serem destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados médicos ou estiverem internados no Hospital Municipal e Postos Municipais de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais no Município de Cidade Gaúcha – PR.
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 070/2016, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a Rua 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Cidade Gaúcha – PR, 02 de Março de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de Lençóis, Tecidos e fronhas para uso no Hospital Municipal.
VALOR MÁXIMO: R$ 7.695,90 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 02 de março de 2016
ABERTURA: Terça-Feira, 15 de março de 2016 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-10,00 –(dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 02 de março de 2016
PREGOEIRO

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL, BEM COMO AO PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DE TODAS EMPRESAS COM ESCRITÓRIO PRÓPRIO

Referente Artigos: 578, 579, 580, 582, 583, 605, 606 e 607 da CLT

Pelo presente **"Edital de Notificação"**, o presidente do **SINTRAU - SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES EM TRANSPOTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **FAZ SABER** a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral, bem como ao pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas com escritório próprio no âmbito da base territorial deste sindicato, que conforme os artigos: 578, 579, 580, 582, 583, 605, 606 e 607 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, é **DEVER DO EMPREGADOR, e, por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes à **"Categoria Diferenciada"** dos trabalhadores em transportes rodoviários **(motoristas, tratoristas, operadores de máquinas agrícolas (carregadores de veículos), empilhadeiras, ajudantes de motoristas e outros auxiliares)** que trabalham para empresas cuja atividade econômica preponderante não seja a de transporte (transportadoras), independentemente da área de atuação (urbana ou rural), bem como daqueles que sendo empregados de transportadoras de cargas ou de passageiros, independentemente da função que exerçam na empresa, pertencem à Categoria Rodoviária e são representados pelo **SINTRAU. O desconto em folha de pagamento do mês de Março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês.** O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos da Lei.

Umuarama 03/04 e 05/03/2016

Hailton Gonçalves
Presidente

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016
Tipo: Menor Preço
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática (vídeo e comunicação), a serem empregados nos serviços de monitoramento dos prédios públicos desta municipalidade, visando a obtenção do objeto descrito no ANEXO 01, do edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 16/03/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 16/03/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 16/03/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
Tipo: Menor Preço
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL, que será EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.
Data de abertura: às 14h30min do dia 16 de março de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e /ou pelo site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 02 de março de 2016.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3533/2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1210 de 21 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017 e Programação Financeira no limite de R$- 8.000,00 (oito mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIOS		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.015	ERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.39.00 116	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica		8.000,00
Fonte de Recurso	507	Cosip – Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A CF	
TOTAL GERAL		8.000,00	

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
507	Cosip – Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A CF	8.000,00
TOTAL	8.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de março de 2016.
Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 033//2016
DATA – 02/03/16
SUMULA – Concede Licença Particular a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença Particular ao servidor, Osmar Cardoso de Sá dos Santos, por um período de 02 anos, conf. Lei 006/03 Artigo 150, a contar de: 03/03/16 a 02/03/18;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034//2016
DATA – 02/03/16
SUMULA – Concede Licença a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 026/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016
Súmula: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSAVEIS PELAS DISPONIBILIZAÇÕES DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, VISANDO CORRETA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, indica os responsáveis pela inserção de informações no Portal da Transparência conforme os previstos na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e na Lei Complementar nº 101/2000 com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 131/2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Servidores Municipais a seguir, identificando-os como responsáveis pela inserção de informações do Portal da Transparência:

Matrícula	Responsável	CPF	Assunto
3353-7	Bruno Jesus Portilho	066.370.929-67	01 - Pagina oficial. (Prefeitura)
3353-7	Bruno Jesus Portilho	066.370.929-67	02 - Portal da transparência (sistema).
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	03 - Organograma administrativo.
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	04 - Leis e atos normativos.
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	05 - Dados de contato (e-mail, fone)
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	06 - Endereços oficiais.
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	07 - Horários de atendimento.
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	08 - Formulário para pedido de informação.
3353-7	Bruno Jesus Portilho	066.370.929-67	09 - Atualizações da página.
101-5	Maria Socorro de Souza Silva	793.728.729-20	10 - Quadro funcional (completo).
101-5	Maria Socorro de Souza Silva	793.728.729-20	11 - Servidores cedidos por outros órgãos (completo)
101-5	Maria Socorro de Souza Silva	793.728.729-20	12 - Servidores cedidos a outros órgãos (completo)
101-5	Maria Socorro de Souza Silva	793.728.729-20	13 - Servidores temporários.
101-5	Maria Socorro de Souza Silva	793.728.729-20	14 - Remuneração de agentes públicos.
238-0	Eleandro Alechandre Zemuner	811.362.009-59	15 – Relação de pagamentos de diárias ou adiantamento de despesas (descritivo).
238-0	Eleandro Alechandre Zemuner	811.362.009-59	16 - Relação da aquisição de passagens aéreas (descritivo).
238-0	Eleandro Alechandre Zemuner	811.362.009-59	17 - Gastos com cartões corporativos.
101-5	Maria Socorro de Souza Silva	793.728.729-20	18 – Verbas de Representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza
238-0	Eleandro Alechandre Zemuner	811.362.009-59	19 - Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso (descritivo).
469-3	Kátia Silva Trives	327.947.988-63	20 - Editais de licitação. (na integra)
469-3	Kátia Silva Trives	327.947.988-63	21 - Contratos e aditivos. (na integra)
3381-2	Claudia Regina de Oliveira T. Takada	003.457.619-36	22- Convênio
469-3	Kátia Silva Trives	327.947.988-63	23 - Processos licitatórios (integra).
469-3	Kátia Silva Trives	327.947.988-63	24 - Licitações abertas, em andamento e já realizadas.
469-3	Kátia Silva Trives	327.947.988-63	25 – Procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações (integra)
469-3	Kátia Silva Trives	327.947.988-63	26 - Justificativas para contratação direta.
469-3	Kátia Silva Trives	327.947.988-63	27 - Controle de estoque (listas de entradas e saídas de mercadorias).
469-3	Kátia Silva Trives	327.947.988-63	28 – Relação de cessões, permutas e doação de bens.
238-0	Eleandro Alechandre Zemuner	811.362.009-59	29 - Notas fiscais eletrônicas.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	30 - Despesas e receitas, conforme disposto no art. 48-A, I E II da LC 101/2000.
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	31 - Lei do Plano Plurianual - PPA.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	32 - Lei de diretrizes Orçamentárias - LDO.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	33 - Lei orçamentária anual - LOA.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	34 - Plano de contas do município.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	35 - Relatório resumido de execução orçamentária.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	36 - Relatório de Gestão Fiscal
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	37 - Ata das audiências públicas de avaliação de metas fiscais. (Demonstrativos de aplicação na área de saúde, educação e área social).
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	38 - Exexução Orçamentária em tempo real.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	39 - Operações financeiras de qualquer natureza.
3552-1	Fabiano Francisco dos Santos	066.878.279-01	40 - Extratos de conta única.
3552-1	Fabiano Francisco dos Santos	066.878.279-01	41 - Movimentação de fundos.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	42 - Dados referentes ao percentrual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	43 - Valores e a destinação dos recursos do FUNDEB.
458-8	Giusley Belini	031.952.079-07	44 - Recursos oriundos de ações e programas do governo federal, ex: (Programa de alimentação escolar, biblioteca na escola, nacional do livro didático, proinfância, nacional de apoio ao transporte escolar e programa de aceleração do crescimento (PAC2).
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	45- Relatório Estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (artigo30, III, da Lei 12.527/2011):
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	46 – Indicação no site a respeito do Serviço de Informação ao Cidadão que deve Conter (Artigo 8, $ 1º, I c/c Art. 9º, I da Lei 12.527/11)

- Indicação precisa no site de funcionamento de um SIC físico;
- Indicação do órgão;
- Indicação de endereço;
- Indicação de telefone;
- Indicação dos horários de funcionamento;

17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	47- Apresentar possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação (Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, $ 2º da Lei 12.527/11):
17-5	Claudete Portilho Estábile	390.553.701-00	48 - Disponibilizar endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, $ 1º, inciso I, Lei 12.527/11).

Art. 2º - Os servidores acima designados são os responsáveis pela alimentação, geração correção de inconsistência das inserções de dados no Portal da Transparência.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, **Elisângela da Silva Rocha**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 6369525-4. SSP/PR e CPF sob nº 028034949-14residente e domiciliada na Rua Suíça n° 683, cidade de Cafezal do Sul-PR, abaixo assinado, aprovada em 7º lugar para a vaga de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** – 20 horas, do Processo de Seleção Simplificado – Edital nº 03/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cafezal do Sul-PR, homologado pelo Edital nº 18/2013, de 01/04/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 02/04/2013, Edição nº 9739, firmo por livre consciência, a minha **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato, ficando o Município desobrigado de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cafezal do Sul-PR, 29 de fevereiro de 2016.

CPF nº028034949-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, **Marcia Cristina Cardoso Costa Silva ,** brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº7132986-0 SSP/PR e CPF sob nº028551479-21, residente e domiciliada na Av. Canadá n°775, cidade de Cafezal do Sul-PR, abaixo assinado, aprovada em 8º lugar para a vaga de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** – 20 horas, do Processo de Seleção Simplificado – Edital nº 03/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cafezal do Sul-PR, homologado pelo Edital nº 18/2013, de 01/04/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 02/04/2013, Edição nº 9739, firmo por livre consciência, a minha **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato, ficando o Município desobrigado de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cafezal do Sul-PR, 29 de fevereiro de 2016.

CPF nº 028551479-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, **Eliana Fumiko Kowata ,** brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº4454380-0 SSP/PR e CPF sob nº 606762999-20, residente e domiciliada na Rua Suíça n°694, cidade de Cafezal do Sul-PR, abaixo assinado, aprovada em 9º lugar para a vaga de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** – 20 horas, do Processo de Seleção Simplificado – Edital nº 03/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cafezal do Sul-PR, homologado pelo Edital nº 18/2013, de 01/04/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 02/04/2013, Edição nº 9739, firmo por livre consciência, a minha **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato, ficando o Município desobrigado de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cafezal do Sul-PR, 29 de fevereiro de 2016.

CPF nº 606762999-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu**, Sueli Rocha Diniz ,** brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 7630878-0 SSP/PR e CPF sob nº039482319-23, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo n°971, cidade de Cafezal do Sul-PR, abaixo assinado, aprovada em 11º lugar para a vaga de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** – 20 horas, do Processo de Seleção Simplificado – Edital nº 03/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cafezal do Sul-PR, homologado pelo Edital nº 18/2013, de 01/04/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 02/04/2013, Edição nº 9739, firmo por livre consciência, a minha **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato, ficando o Município desobrigado de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cafezal do Sul-PR, 29 de fevereiro de 2016.

CPF nº.039482319-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, **Edna Aparecida de Cares Guimarães ,** brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº23960198-1 SSP/SP e CPF sob nº141598778-50, residente e domiciliada na estrada São João, distrito de Jangada, Município de Cafezal do Sul-PR, abaixo assinado, aprovada em 12º lugar para a vaga de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** – 20 horas, do Processo de Seleção Simplificado – Edital nº 03/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cafezal do Sul-PR, homologado pelo Edital nº 18/2013, de 01/04/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 02/04/2013, Edição nº 9739, firmo por livre consciência, a minha **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato, ficando o Município desobrigado de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cafezal do Sul-PR, 29 de fevereiro de 2016.

CPF nº 141598778-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, **Angela Maria Souza ,** brasileira, inscrita na CI/RG sob nº8825145-8 SSP/PR e CPF sob nº037597959-00, residente e domiciliada na Rua França n° S/N, cidade de Cafezal do Sul-PR, abaixo assinado, aprovada em 13º lugar para a vaga de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** – 20 horas, do Processo de Seleção Simplificado – Edital nº 03/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cafezal do Sul-PR, homologado pelo Edital nº 18/2013, de 01/04/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 02/04/2013, Edição nº 9739, firmo por livre consciência, a minha **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato, ficando o Município desobrigado de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cafezal do Sul-PR, 29 de fevereiro de 2016.

CPF nº 037597959-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA				
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 01 à 02/03/2016				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Politicos os				
Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1762.02.10.00.00	CONVÊNIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR/SEED	02/03/2016	14.246,53	Custeio/Investimento
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	01/03/2016	96.315,70	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	01/03/2016	5.370,05	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	02/03/2016	3.815,18	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	01/03/2016	9.665,44	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	02/03/2016	51.349,50	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
Douradina-PR., 02 de Março de 2016				
Francisco Aparecido de Almeida				
Prefeito Municipal				
Fonte:Contabilidade				

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que irá requerer do IAP, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: N° 79.114.450/0152-78
ATIVIDADE: Armazenamento e comercialização de agrotóxicos, adubos e fertilizantes.
ENDEREÇO: Avenida Hermis Vissoto, s/nº
MUNICÍPIO: Icaraíma – PR

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: N° 79.114.450/0227-20
ATIVIDADE: Depósito e Comércio de Agrotóxicos
ENDEREÇO: Rod. PR 498, sentido São Tomé a Japurá, Lotes 81-Rem e 81-A-Rem, Gleba Jaracatiá.
MUNICÍPIO: Japurá – PR
VALIDADE: 29/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 2.832
De 02 de março de 2016
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias de viagem para o servidor municipal Carlos Alberto da Silva, motorista, viajar a Umuarama, para conduzir pacientes para tratamento de hemodiálise, nos dias 08/03/2016 /10/03/2016 e 12/03/2016 no período de 08:00 às 16:30 horas, totalizando 08:30 horas/dia.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (02/03/2016).
Francisco Aparecido de Almeida — João Cervinhani
PREFEITO MUNICIPAL — SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº.2.833
De 02 Março de 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias de viagem para o servidor municipal Cristian de Araújo Lima, motorista, viajar a Umuarama, para conduzir pacientes para tratamento no CISA, nos dias 07/03/2016, 08/03/2016, 09/03/2016, 10/03/2016 e 11/03/2016, no período de 06:00 às 14:00 horas, totalizando 08 horas/dia.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (02/03/2016).
Francisco Aparecido de Almeida — João Cervinhani
PREFEITO MUNICIPAL — SECRETARIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 2.834
De 02 março de 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem para o servidor municipal Antonio Marcos Martim, motorista, viajar a Maringá, para conduzir pacientes para tratamento de fisioterapia/consulta médica, nos dias 08/03/2016 e 11/03/2016 no período de 07:00 às 18:00 horas, totalizando 13 horas.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (02/03/2016).
Francisco Aparecido de Almeida — João Cervinhani
PREFEITO MUNICIPAL — SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 2.835
De 02 de março de 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias de viagem para o servidor municipal Leonildo Trevizanoto, motorista, viajar para conduzir pacientes para tratamento de saúde em Cascavel, no dia 03/03/2016 no período de 05:00 às 18:00 horas, totalizando 13 horas.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (02/03/2016).
Francisco Aparecido de Almeida — João Cervinhani
PREFEITO MUNICIPAL — SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 2.836
De 02 de março de 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias de viagem para o servidor municipal Bruno Schimidt, motorista, viajar para conduzir pacientes para tratamento de saúde em Cascavel, no dia 07/03/2016, 09/03/2016 e 11/03/2016 no período de 05:00 às 18:00 horas, totalizando 13 horas.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (02/03/2016).
Francisco Aparecido de Almeida — João Cervinhani
PREFEITO MUNICIPAL — SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2013
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2010
O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica direito público interno, com sede e foro na Av. Ítalo Orcelli, 604, Centro, CEP: 87.565-000, em Cafezal do Sul-PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05, doravante denominado EMPREGADOR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua França nº 718, Centro, no Município de Cafezal do Sul-Pr., inscrito no CI/RG sob nº 2.102.860-6 SSP/PR e CPF sob nº 428.019.829-20 e de outro lado a Sra. EDSON VANDER GABRIEL SILVA, brasileiro, casado, docente, portador da Cédula de Identidade CI/RG sob nº 5.000.040-0 SSP/PR, da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 44124, série 00045 – PR, inscrito no CPF/MF nº 017.298.099-28 e PIS nº 124.91495.71.8, de agora em diante denominado(a) EMPREGADO(A), conforme faculta a legislação vigente, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as condições e cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Trabalho nº 033/2013, de 02/09/2013, prorrogando-se até o dia 01/09/2016, com termo final de vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
E por estarem firmes e ajustadas, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.
Cafezal do Sul-PR, 29 de Fevereiro de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
EDSON VANDER GABRIEL SILVA
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
EMPREGADO (A)
TESTEMUNHAS:
1 Romilda Hiromi Dias — 2 – Maria Conceição Barros Holanda
RG: 224.961-7 SSP/PR — RG: 4.196.877-0 SSP/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, CNPJ nº 75.377.200/0001-67, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia, para o Loteamento denominado "Residencial Cidade Nova" a ser implantado na Chácara de Terras sob nº 91, da subdvisão dos lotes originários nºs 11,12,13,19,20 – Gleba 5 - 2ª secção, do perímetro suburbano no Município de Cidade Gaúcha - Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que irá requerer do IAP, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: N° 79.114.450/0152-78
ATIVIDADE: Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos, Adubos e Fertilizantes
ENDEREÇO: AV. Hermes Vissoto, s/n
MUNICÍPIO: Icaraíma – PR

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: N° 79.114.450/0014-80
ATIVIDADE: Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas
ENDEREÇO: Rodovia PR 323, KM 361 – Lote-E, S/N
MUNICÍPIO: Iporã – PR
VALIDADE: 19/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – PR.
RECURSOS: UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA conforme Contrato de Repasse n.º 1023598-05, objetivando execução de serviços de Recapeamento e Pavimentação de vias urbanas na sede do Município Nova Olímpia, compreendendo serviços de Limpeza, Reperfilamento, Drenagem, Terraplanagem, Base/Sub-base, Meio Fio e Sarjeta, Revestimento, Urbanismo, etc.
O Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, com sede na Avenida Higienópolis, 821, centro, em Nova Olímpia, Estado do Paraná, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que realizará TOMADA DE PREÇOS para execução de obra, conforme abaixo:
1.- OBJETO: É objeto da presente, a Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de serviços de Recapeamento e Pavimentação de vias urbanas na sede do Município Nova Olímpia, compreendendo serviços de Limpeza, Reperfilamento, Drenagem, Terraplanagem, Base/Sub-base, Meio Fio e sarjeta, Revestimento, Urbanismo, etc, conforme o projeto técnico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, que integram o presente Edital.
2.- DATA DE ABERTURA:
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00h. do dia 21 de março de 2016.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 21 de março de 2016.
3 - RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA OBRA E SERVIÇOS: Os recursos são advindos do MINISTÉRIO DAS CIDADES representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA conforme Contrato de Repasse n.º 1023598-05.
4.- EDITAL: Os elementos da presente licitação poderão ser adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura do Município em horário de expediente, até 03 (três) dias úteis anterior a data de abertura dos envelopes.
Nova Olímpia, 29 de fevereiro de 2016.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
Ofício nº 041/2016
Nova Olímpia-Pr, 01 de março de 2016.
Senhor Gerente,
Tem o presente a finalidade de informar que a conta bancária em nome da Divisão de Tributação/Simples Nacional do Município de Nova Olímpia passará a partir desta data, a ser movimentada e assinada em conjunto pela senhorita Katia Cristina Correia Pessanha, tesoureira portadora da RG nº 6.257.647-2 SSP/PR, CPF 884.039.129-00 e pelo senhor Vilson Pedro Farina, Chefe da Divisão Municipal de Tributação, portador do RG nº 1.454.763 SSP/PR e CPF 348.772.829-04, aos quais ficam delegados os seguintes poderes: Consultar contas/aplic. Programas repasse recur; liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financ; Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de cred; Emitir comprovantes; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; recuperar e baixar arquivos de retorno de qualquer contrato.
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.
Atenciosamente.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal
Ilustríssimo Senhor
EDER JUNIOR POSSAMASI
Gerente da Agência do Banco do Brasil S/A
CIDADE GAÚCHA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMO ADITIVO
· 2º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento n.º 014/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Contratada: SUL MED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditivado, para a data de 31 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 26 de fevereiro 2016.
Fundamentação: Carta Convite Nº 0072014.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº10/2015.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: G. FRANCISCATTI DE SOUZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$16.680,00(dezesseis mil seiscentos e oitenta reais), ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R$1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 18/01/2016.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº092/2016
Concede Férias ao Servidor JAIR ORLANDINE e da outras providências.
O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor JAIR ORLANDINE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.186.952-SSP/PR, CPF nº 433.912.819-87, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, a partir de 03/03/2016 a 01/04/2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/Paraná, 02 de Março de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

São Jorge do Patrocínio, 02 de Março de 2016.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº. 9.452/97, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
Período: 29/02/2016 A 02/03/2016

DATA	RECURSO	VALOR
29/02/2016	FUNDEB	R$- 12.769,06
29/02/2016	SIMPLES NACIONAL	R$- 89,88
29/02/2016	FPM	R$-183.646,47
29/02/2016	ICMS DE EXPORTAÇÃO	R$- 12.771,45
29/02/2016

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

** Elotech **
02/03/2016
Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2016

Decreto nº 8/2016 de 29/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 677/2015 de 26/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	**SECR DA EDUCAÇÃO**		
04.001	**DIVISAO DE EDUCACAO**		
04.001.12.361.0006.2.104.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
76 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
04.001.12.365.0006.2.106.	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**		
116 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
05	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S**		
05.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S**		
05.002.10.243.0008.6.035.	**MONITORAR GESTANTES, CRIANCAS E ADOLESCENTES ATRAVES D**		
147 - 3.3.90.30.00.00	1495	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07	**FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**		
07.001	**FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**		
07.001.08.244.0009.2.101.	**CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS**		
249 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
		Total Suplementação:	**127.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	**SECR DA EDUCAÇÃO**		
04.001	**DIVISAO DE EDUCACAO**		
04.001.12.361.0006.2.104.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
65 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
05	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S**		
05.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S**		
05.002.10.301.0008.2.043.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA**		
154 - 3.1.90.11.00.00	1495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07	**FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**		
07.001	**FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**		
07.001.08.241.0009.2.136.	**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALCIMENTO DE VINCULOS**		
220 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
07.001.08.243.0009.6.027.	**ACOES DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - PMDCA**		
229 - 3.3.90.32.00.00	31934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
07.001.08.244.0009.2.101.	**CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS**		
255 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
258 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
261 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
		Total Redução:	**127.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 29/02/2016.

Prefeito **Secretario de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 007/2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N.º 001/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
LUIZ LAZARO SORVOS – Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2015, datado de 21 de janeiro de 2015 realizado em 29 de março de 2015, e considerando o Edital n.º 010/2015, de 21 de maio de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2015, itens: 11.1 a 11.5.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
31896	PSICOLOGO	LETICIA MIRANDA DA SILVA	40,00	5

Para efeito de contratação os candidatos aprovados e convocados ficam sujeitos à aprovação em exame médico a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à da avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:
a) Hemograma completo;
b) Urina I;
c) Raio X do Torax;
As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na ultima eleição ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Registro no Órgão de Classe e fotocópia autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física.
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5(cinco) últimos anos.
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Nova Olímpia, 02 de março de 2016.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 011, DE 02 DE MARÇO DE 2016
Dispõe sobre Reajuste Tarifário, aplicado a todas as tarifas e preços púbicos cobrados pelo SAMAE, em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;
Considerando a Lei 504/1990, que dispõe sobre a criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara;
Considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da Autarquia, prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07;
DECRETA:
Art. 1o Fica aplicado Reajuste Tarifário de 20,3% (vinte vírgula três por cento), sobre todas as tarifas e preços púbicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica, conforme anexo único do presente decreto.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 30 dias após a data de publicação.
Tapejara, 02 de março de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 011/2016
TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS
TARIFA DE ÁGUA. Categoria "A" – Residencial

Faixas de consumo	Em R$		Excedente por M3 em R$
Até 5M3	9,20		
De 6 a 10 m3	9,20	+	1,84
De 11 a 15 m3	18,40	+	3,63
De 16 a 25 m3	36,55	+	4,13
De 26 a 50 m3	77,85	+	4,90
De 51 a 9999 m3	200,35	+	6,20

Categoria "B"- Comercial, Industrial e Poderes Públicos (R$)

ATÉ 10 m3	40,40		
ACIMA DE 10 m3	40,40	+	4,61

Consumo de água por circos, parques e similares (R$)
- Custo Fixo de Consumo Até 15 dias 92,30
- Custo Fixo de Consumo Superior até 15 dias 153,83

TARIFA DE ESGOTO - Cobrada a razão de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa de água correspondente ao consumo.
LIGAÇÕES DE ÁGUA

A VISTA	PARCELADO		
	2 Pagamentos	3 Pagamentos	4 Pagamentos
Custo de ligação para todas categorias	R$ 152,40	R$ 76,20 parcela	R$ 50,80 parcela R$ 38,10 parcela

Acima de 25 mm cabe contrato especial de ligação, de acordo com diâmetro a instalar.
LIGAÇÕES DE ESGOTO
A VISTA
CUSTO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS 29,20
Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.
Obs. O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.
OUTRAS TAXAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
- No Cavalete por Falta e Pagamento	15,40
- No Cavalete Por Falta de Pagamento, com Lacre Violado	37,84
DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO	
- Por Solicitação do Usuário	15,40
AFERIÇÃO DE HIDROMETROS	16,71
CUSTO POR HORA DE MÃO-DE-OBRA	
- De Encanador	11,05
- De Auxiliar	7,03
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2º Via da Conta de Água	1,69
SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA	
- Valor por Hora/ Máquina de Trabalho	80,55
DESLOCAMENTO DO CAVALETE	
- Por Solicitação do Usuário	Cf. material utilizado

Tapejara, 02 de março de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 184/2016
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, incisos I, II, III e IX da Constituição Federal e sob a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo decreto nº 2542/2015 de 04/05/2015
TORNA PÚBLICO
I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA nº 149/2015 de 25/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 162/2015 de 08/10/2015.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNÇÃO II

CLASSIF.	NOME
29	SANDRA MARIA SBIZERA

CARGO: MOTORISTA

CLASSIF.	NOME
6	ALMIR ROGERIO SPADA
7	EDSON APARECIDO FACHETI
8	VAGNER SOARES DE SOUZA
9	ADALTO NOLÁCIO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME
99	ELAINE DINIZ MEIRA
100	JOSEANE DE OLIVEIRA
101	ANGELINA MARTA GONÇALVES
102	ALEXANDRA CABRAL BENITES SPADA
103	SONIA MARIA LOUREIRO BITENCOURT
104	ANA PAULA BEZERRA GOIS DOS SANTOS
105	MARLENE APARECIDA DA CUNHA
106	JANAINA SERAFIM DE SOUZA PRESTES
107	TALITA DE LIMA BOCHIO
108	GABRIELLI MÜLLER
109	ANA CAROLINA PARLATO
110	LARRIN DE SOUZA DIVINO
111	MARIA LÚCIA DOS SANTOS
112	CRISTINA DINTER

II – Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme requisitos no item 17.5 do EDITAL DE ABERTURA nº 149/2015 de 25/05/2015.
III – O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
IV – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, de acordo com item 17.2 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015.
Prefeitura do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 02 de março de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 012, DE 02 DE MARÇO DE 2016
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013, altera o Anexo de Metas da LDO 2016 Lei nº 1.806/2015, e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 16º Inciso I, III e IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.806/2015 e Art. 4º Inciso I da Lei Orçamentária Anual nº. 1.829/2015.
DECRETA
Art. 1o Passam a vigorar com os seguintes valores a ações do PPA 2014-2017 para exercício de 2016:
05.00 – Departamento de Administração
05.02 – Divisão de Serviços Gerais
04 Administração
122 Administração Geral
0002 Programa de Apoio Administrativo
2.008000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Gerais. . . . . R$: 1.395.116,45
10.00 – Departamento de Educação
10.03 – Divisão do Fundeb
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.027000 – Manutenção e Encargos do Fundeb - 60%. . . . . .R$: 2.912.993,55
10.00 – Departamento de Educação
10.03 – Divisão do Fundeb
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.028000 – Manutenção e Encargos do Fundeb - 40%. . . . . .R$: 1.679.858,26
11.00 – Departamento de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0023 Atenção Básica
2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa Saúde da Família. . . . R$: 630.188,18
Art. 2 o Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constante no Anexo de Metas da LDO 2016:
122 Administração Geral
0002 Programa de Apoio Administrativo
2.008000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Gerais. . . . . R$: 1.395.116,45
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.027000 – Manutenção e Encargos do Fundeb - 60%. . . . . .R$: 2.912.993,55
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.028000 – Manutenção e Encargos do Fundeb - 40%. . . . . .R$: 1.679.858,26
301 Atenção Básica
0023 Atenção Básica
2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa Saúde da Família. . . . R$: 630.188,18
Art. 3o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 167.395,60 (cento sessenta sete mil e trezentos noventa cinco reais e sessenta centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
05.00 – Departamento de Administração
05.02 – Divisão de Serviços Gerais
04 Administração
122 Administração Geral
0002 Programa de Apoio Administrativo
2.008000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Gerais
Fonte: 501 - Receitas de Alienações de Ativos
4.4.90.52.00.00 (49) Equipamentos e Material Permanente. . . . . .R$: 24.897,41
10.00 – Departamento de Educação
10.03 – Divisão do Fundeb
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.027000 – Manutenção e Encargos do Fundeb - 60%
Fonte: 101 - Fundeb - 60%
3.1.90.11.00.00 (206) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal. . . . . .R$: 55.336,15
10.00 – Departamento de Educação
10.03 – Divisão do Fundeb
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.028000 – Manutenção e Encargos do Fundeb - 40%
Fonte: 102 - Fundeb - 40%
3.1.90.11.00.00 (210) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal. . . . . .R$: 28.579,86
11.00 – Departamento de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0023 Atenção Básica
2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa Saúde da Família
Fonte: 495 - Atenção Básica
3.3.90.32.00.00 (224) Material, Bem ou Serviços para Distribuição. . . . . R$: 58.582,18
TOTAL R$: 167.395,60
Art. 4o Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior de fontes vinculadas:
I – SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2014
Fonte: 501 - Receitas de Alienações de Ativos. . . . . R$: 24.897,41
Fonte: 101 - Fundeb - 60%. . . . . .R$: 55.336,15
Fonte: 102 - Fundeb - 40%. . . . . .R$: 28.579,86
Fonte: 495 - Atenção Básica. . . . . .R$: 28.582,18
TOTAL R$: 137.395,60
e o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 495 - Atenção Básica. . . . . .R$: 30.000,00
TOTAL R$: 30.000,00
Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 02 de Março de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03816
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMININSTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇAO DE EVENTOS, INCLUINDO, PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DECORAÇAO, AQUISIÇAO E LOCAÇAO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇAO, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.
FORNECEDOR: MARCIA AKEMI HATAOKA - ME, VALOR DA ATA: R$ 82.141,00, VALIDADE DA ATA: ATÉ 02/03/2017.
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
Terra Roxa, 02/03/2016
IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal Nº 997/2013 e Lei municipal 1162/2013, vêm através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 2º da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

BAIRRO	RUA	QUADRA/LOTE	PROPRIETARIO
Jardim Europa	Rua Ver.Nelson Nepomuceno da Silva	01/10	CLARICE INES SCHMIDT
Jardim Europa	Rua Maria Geralda Diniz Almeida	10/05-A	OZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Jardim Europa	Rua Maria Celia Corral da Silva	12/08-A	VILMAR WARMILING
Jardim Europa	Rua Antonio Rampim	15/01	REGINALDO ZANUTO
Jardim Europa	Rua Antonio Rampim	16/06	EDER JOSE RIBEIRO
Jardim Veneza	Rua Ida Grassmann Dias	05/01-A	EDVALDO CARLOS MOLINARI
Jardim Veneza	Rua Manuel Cardoso Martins	05/05	ROBERTO CARLOS ALVES DE MATOS
Jardim Veneza	Rua Boleslau Jablonski	06/02	FRANCISCO RIBEITO NETO
Jardim Veneza	Rua Boleslau Jablonski	06/03	NILMAR SQUISATI
Jardim Veneza	Rua Jose Vieira da Silva	11/02	LUIZ ROBERTO COELHO E OUTRA
Jardim Veneza	Rua Jose Vieira da Silva	10/02	Celeste Mariley Coelho
Jardim Veneza	Rua Simão Rodrigues da Silva	10/08	IVANEIDE DE FATIMA COELHO
Jardim Veneza	Rua Simão Rodrigues da Silva	10/07	ANTONIO ALVEZ DE MATOS
Jardim Veneza	Rua Jose Vieira da Silva	15/01-A	VALDECIR CAVALARI
Jardim Veneza	Rua Jose Vieira da Silva	14/03	JULIANO MEDEIROS LONGNIER
Jardim Veneza	Rua Olimpio Cassimiro Neto	14/06	NELCI LOPES MACHADO
Jardim Veneza	Rua Manoel Pereira Fernandes	18/01	ANDREA VALERIA CLOVIS
Jardim Veneza	Rua Jose vieira da Silva	13/02	ALEXANDRE DE AGUIAR

Por oportuno, fica o NOTIFICADO informado que não poderá depositar no passeio ou sobre a rua ou avenida, os detritos resultantes da limpeza, fora da época prevista, pelo CALENDÁRIO DE DEPOSIÇÃO E COLETA DE ENTULHO, para a região de localização do referido imóvel.
Atenciosamente.
CRISTIANO DE MELLO MOURA
Chefe da Divisão de Fiscalização Pot. 7518/2015
Original Assinado e arquivado no Setor de Tributação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2016, MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2016
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do decreto ou portaria nº 7938/2015,
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 12/2016, Modalidade: Pregão nº 008/2016, o participante:
Vencedores(Valores expressos em R$)

Fornecedor	Valor
REMPEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	27.800,00

02 de março de 2016
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2016, MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2016
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do decreto ou portaria nº 7938/2015,
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 013/2016, Modalidade: Pregão nº 009/2016, o participante:
Vencedores(Valores expressos em R$)

Fornecedor	Valor
MARCIA AKEMI HATAOKA - ME	82.141,00

02 de março de 2016
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Nº 008/2016
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 7938/2015 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 008/2016, Processo Administrativo nº 012/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA LÂMINA RECICLADORA E UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, MODELO GIRO ZERO, COM TRANSMISSÃO DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, VELOCIDADE A FRENTE MÍNIMA 0 (ZERO) E MÁXIMA 11 KM/H, MOTOR 2 (DOIS) CILINDROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, VOLUME MÍNIMO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 13 LTS, LARGURA MÍNIMA DO CORTE 121 CM, PLATAFORMA DE CORTE EM AÇO, CHAPAS SOLDADAS COM ESPESSURA DE 3MM, MÉTODOS DE CORTE 3 EM 1, ALTURA DO CORTE MÁXIMO DE 102MM, 3 LÂMINAS, ACIONAMENTO DAS LÂMINAS POR EMBREAGEM ELÉTRICA, VELOCIDADE DA LÂMINA 93,98 M/S, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO DECK, o qual teve como vencedora a Empresa:
Vencedores(Valores expressos em R$)

Fornecedor	Valor
REMPEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	27.800,00

Terra Roxa, 02 de março de 2016.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABÃO
Pregoeira
** Original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2016
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 7938/2015 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 009/2016, Processo Administrativo nº 13/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇAO DE EVENTOS, INCLUINDO, PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DECORAÇAO, AQUISIÇAO E LOCAÇAO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇAO, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, o qual teve como vencedora a Empresa:
Vencedores(Valores expressos em R$)

Fornecedor	Valor
MARCIA AKEMI HATAOKA - ME	82.141,00

Terra Roxa, 02 de março de 2016.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABÃO
Pregoeira
** Original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2016 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: SIDNEY CALIXTO JUNIOR & CIA. LTDA - ME, CNPJ 07.200.252/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE: CLÍNICA MÉDICA - ORTOPEDIA (PRESENCIAL), NO AMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ANGELO LOPES, POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E/OU HOSPITAL CREDENCIADO AO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 004/2015, mediante processo de inexigibilidade de licitação (art. 25, II a Lei 8.666/1993).
Preço: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.
Terra Roxa, 02 de março de 2016.
Paulo Cesar Farias
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 34/2016
SÚMULA: Dispõe sobre Reenquadramento e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – REENQUADRAR, no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRECHE E CEMEI, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, CRISTIANA CELESTINO DA SILVA CAETANO, portadora do RG nº 8.681.431-5-SSP-PR. Classificada em 10º lugar do Concurso Público Municipal nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 557/2015 de 10/09/2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar do dia 01 de Fevereiro de 2016.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 02 de MARÇO DE 2016.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 8856/2016
SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). ELENIR PINHEIRO ALVES, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). ELENIR PINHEIRO ALVES, portador(a) da CI/RG nº 8.057.090-2 SSP/PR, no cargo de Professora, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público Municipal – Edital nº 149/2015 de 25/05/2015, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 14 de agosto de 2016, onde terá seu efeito financeiro.
Art. 2º - Fica suspensa sua nomeação e posse em virtude da apresentação do atestado médico firmado em 16/02/2016 pelo Dr. Douglas Soltau Gomes - CRM-PR 26.665.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa,
Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8857/2016
SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). SANDRA MARIA LORENZETTI, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). SANDRA MARIA LORENZETTI, portador(a) da CI/RG nº 7.607.390-2 SSP/SC, no cargo de Professora, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público Municipal – Edital nº 149/2015 de 25/05/2015, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 08 de junho de 2016, onde terá seu efeito financeiro.
Art. 2º - Fica suspensa sua nomeação e posse em virtude da apresentação do atestado médico firmado em 16/02/2016 pelo Dr. Marcos Aurélio de Souza - CRM-PR 20386.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa,
Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8896/2016
SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). VERÔNICA AMANDA BECKENKAMP, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). VERÔNICA AMANDA BECKENKAMP, portador(a) da CI/RG nº 10.265.458-7 SSP/PR, no cargo de ACS – Área 8, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público Municipal – Edital nº 149/2015 de 25/05/2015, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 01 de março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa,
Estado do Paraná, em 01 de março de 2016.
IVAN REIS DA SILV

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 33/2016
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 01/02/2016 á 30/01//2019, os servidores que abaixo descrimina, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.

NOME	FUNÇÃO	GARGA HORÁRIA	RG
Adriana Rodrigues Spanserki	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	5.776.432-5-SSP-PR
Caroline da Silva Barbosa	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	12.668.056-2-SSP-PR
Cleusa Dionísio de França	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	5.203.196-6-SSP-PR
Cristiana Celestino da Silva Caetano	Professora de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	8.681.431-5-SSP-PR
Juliana Santos da Silva	Professor de Ed. .Infantil de Creche e Cemei	40	10.443.855-5-SSP-PR
Luciana da Silva Leite	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	9.343.706-3-SSP-PR
Maria Betânia da Silva Pacheco	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	13.039.683-6-SSP-PR
Maria Eloiza Bazanela Lins	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	10.212.090-6-SSP-PR
Patrícia Pereira da Silva Medeiros	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	7.412.050-4-SSP-PR
Roselaine Correia da Rosa	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	49.838.682-X – SSP-SP
Susimara Rondis	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	5.281.374-3-SSP-PR
Tamiris Fernanda de Oliveira	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	10.108.682-8-SSP-PR
Thaís Reis Volpato	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	12.981.958-8-SSP-PR
Viviane Rafael da Trindade	Professor de Ed. Infantil de Creche e Cemei	40	10.110.778-7-SSP-PR

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de Fevereiro de 2016.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 02 DE MARÇO DE 2016.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

IPEN – Instituto de Previdência de Esperança Nova.
CNPJ – 07.015.371/0001-96.
Regime Próprio de Previdência do Município de Esperança Nova.
Esperança Nova – Paraná.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

Súmula: Credencia como Perito Médico do IPEN o Dr. Robledo Ruaro.

Ailto Jose **Picoli, Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova-PR**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica credenciado o Dr. Robledo Ruaro, brasileiro, médico especialista em medicina do trabalho, CRM nº 17.742, como perito médico deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova-PR, 01 de março de 2016

AILTO JOSE PICOLI
Presidente do IPEN

IPEN – Instituto de Previdência de Esperança Nova.
CNPJ – 07.015.371/0001-96.
Regime Próprio de Previdência do Município de Esperança Nova.
Esperança Nova – Paraná.

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016

Súmula: Encaminha para Exame Médico Pericial o Servidor Rozeo Antonio de Carvalho Brandão.

Ailto Jose **Picoli, Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova-PR**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Encaminhar o Servidor **Rozeo Antonio de Carvalho Brandão**, portador do RG nº 4.398.569-8-SSP-PR, ocupante do cargo de Pedreiro, para Exame Médico Pericial sob responsabilidade do Dr. ROBLEDO RUARO, CRM-PR 17.742, a ser realizada no dia 08 de março do corrente ano, às 13:00 horas, na QS Clinica, Rua Olavo Bilac, nº 132, Altônia-PR.

Art. 2º - Após o Exame, o médico Perito deverá expedir o Laudo contendo a patologia do servidor, se é caso de licença médica ou invalidez permanente, emitindo a conclusão com todas as informações que julgar pertinente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova-PR, 01 de março de 2016.

AILTO JOSE PICOLI
Presidente do IPEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento e instalação de Cortinas persianas Horizontais e Verticais e Sanefa nas dependências da Vigilância Sanitária no Município de Altônia-PR
VALOR MÁXIMO: R$ 3.474,78 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 02 de março de 2016
ABERTURA: Terça-Feira, 15 de março de 2016 ÀS 09h:30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-10,00 –(dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 02 de março de 2016
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 091/2016
Ementa: Cancela o Edital de Pregão Presencial nº. 018/2016 de 18 de fevereiro de 2016 e da outras providências;
AMARILDO RIBEIRO NOVATO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º- Fica Cancelado o Edital de Pregão Presencial nº. 018/2016 de 18 de fevereiro de 2016, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Formalização de ata de Registro de Preços para contratação Futura de Gêneros Alimentícios para atendimento do Hospital Municipal. Por não haver empresas habilitadas para o Certame.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 01 dias de março de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
Ofício nº 003/2016
Cidade Gaúcha-Pr; 01 de Março de 2.016.
Exmo. Senhor:
Alexandre Lucena
DD. Prefeito Municipal
Nesta:
Pelo presente, reporto-me respeitosamente à presença de Vossa Excia; para comunicar-lhe, que esta Casa de Leis aprovou vosso "Requerimento" solicitando férias pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de março de 2016.
Sem outro particular para o momento, manifesto à Vossa Excia: protestos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente
Ovídio Alves Teixeira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
REQUERIMENTO
Senhor Presidente
Senhores Vereadores
ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob nº 036.950.609-05, na condição de prefeito municipal de Cidade Gaúcha/PR, vem através do presente, nos termos do que preceituam os artigos 27, inciso VIII, 29, inciso XI e 60, da Lei Orgânica Municipal e artigo 208 do Regimento Interno da Câmara, vem através do presente, requerer LICENÇA pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de Março de 2016, em razão de Férias.
Deferido o pedido, a Gestão do Poder Executivo Municipal será transferida ao Vice-Prefeito, na forma como alude o art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Contando com a compreensão dos nobres Edis, desde já pugnamos para que o requerimento seja submetido incontinenti à apreciação Plenária, na forma regimental.
Cordialmente,
Cidade Gaúcha/PR, 29 de Fevereiro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito
Ao
Exmo Sr.
Ovídio Alves Teixeira
DD.Presidente da Câmara Municipal
Cidade Gaúcha - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 014 DE 02 DE MARÇO DE 2016.
SÚMULA: Nomear Comissão Especial do Concurso Público - Edital Nº 001/2016, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial do Concurso Público - Edital Nº 001/2016, para fiscalizar e coordenar os serviços executados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado – sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº. 03.757.610/0001-22.
Presidente: Tiago Martins Alves RG. Nº. 5.820.779-9 - SSP/PR;
Membro: Nilza Soares de Oliveira RG. Nº. 4.531.701 -3 - SSP/PR;
Membro: Rosani Pereira Ferrari RG. Nº. 7.003.537-5 - SSP/PR.
Art. 2º. Fica conferido à Comissão Especial do Concurso Público Edital Nº 001/2016, ora nomeada, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao Concurso Público, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves - Paraná, 02 de março de 2016.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº. 009/2016
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 005/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 005/2016 do Processo Seletivo Simplificado – PSS , datado de 11 de fevereiro de 2016, considerando o Edital nº. 007/2016, de 26 de fevereiro de 2016, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de fevereiro de 2016 no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 10.605,
CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovada para o Cargo Agente de Combate à Endemias, para apresentar no Departamento de Recursos Humano com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme itens 12.1 do Edital nº. 05/2016, para sua contratação,

NOME DO CANDIDATO	C.P.F.	Data Nasc.	COLOCAÇÃO
IRACI MARIA DO PATROCINIO LEANDRO	818.721.439-20	06/03/1972	6º

Tapira - Paraná, 01 de março de 2.016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 85/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 01 de Março de 2016, a servidora FLÁVIA AMBROSINA FREITAS DE PAULA RG. nº 13.240.395-3, ocupante do cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 142/2016
SÚMULA: Convoca o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: Pedreiro

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.024-48	Zelio da Silva Porto	5.049.267-2	1º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 138/2016
SÚMULA: Convoca o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: Médico Clínico Geral – Programa Saúde da Família

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.023-46	Luiz Felipe Gonçalves de Oliveira	40.109.717-1	10º

candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 139/2016
SÚMULA: Convoca o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: Auxiliar Administrativo

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.015-41	Luccas Willian Bacarin	9.428.755-3	8º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 141/2016
SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº. 068/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/02/2016, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.
CARGO: Oficina de Música/Coral – 40h

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Lucilene de Lira Baia Freire	8.908.395-8	1º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 02 (dois) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 132/2016
SÚMULA: Convoca o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 103/2016 do dia 28/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28 e 29/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: Operário para São Silvestre

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.020-73	Valdomiro Bosisio	3.340.780-7	1ª

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 133/2016
SÚMULA: Convoca o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 103/2016 do dia 28/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28 e 29/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: Tratorista

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.022-80	Miguel Buracoski	4.185.241-0	1ª

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 140/2016
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 103/2016 do dia 28/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28 e 29/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: Operário

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.014-44	Herbet André alarcon Klas	8.019.079-4	1ª
000.100.023-32	Pedro Henrique Neves Nascimento	10.271.701-5	2º
000.100.026-36	Benvindo Guerra de Carvalho	7.316.601-2	3º
000.100.000-64	Dionathan Aparecido Gonçalves	12.861.499-0	4º

CARGO: Motorista Categoria "D"

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.010-51	Selmo Sergio de Lima	13.229.156-0	1ª
000.100.019-73	Erick Juliano Miloca	6.506.699-8	2º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 0265/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 11 de Fevereiro de 2016, a Sra. LUCI APARECIDA BRABO MACEDO, RG. nº 3.352.095-6 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 019 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 241/2015, homologado através do Edital nº 250/2015, convocada através do Edital n° 032/2016, do dia 10/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, na Escola Municipal Rosimere Ortiz, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 0266/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 11 de Fevereiro de 2016, a servidora LUCI APARECIDA BRABO MACEDO, RG. nº 3.352.095-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental (PSS), na Escola Municipal Rosimere Ortiz, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 0267/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 15 de Fevereiro de 2016, a Sra. MICHELLE PEREIRA DE LIMA DA SILVA, RG. nº 10.207.263-4 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 019 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 241/2015, homologado através do Edital nº 250/2015, convocada através do Edital n° 047/2016, do dia 12/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 13/02/2016, na Escola Municipal Rosimere Ortiz, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 0268/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 15 de Fevereiro de 2016, a servidora MICHELLE PEREIRA DE LIMA DA SILVA, RG. nº 10.207.263-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental (PSS), na Escola Municipal Rosimere Ortiz, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 0269/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 22 de Fevereiro de 2016, a Sra. JANEIDE DA CRUZ, RG. nº 7.562.895-1 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 019 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 241/2015, homologado através do Edital nº 250/2015, convocada através do Edital n° 047/2016, do dia 12/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 13/02/2016, na Escola Municipal Rosimere Ortiz, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 0270/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 22 de Fevereiro de 2016, a servidora JANEIDE DA CRUZ, RG. nº

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 134/2016
SÚMULA: Exclui as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI as candidatas abaixo relacionadas da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, por motivo estritamente de ordem particular das candidatas.
CARGO: Professor de Ensino Fundamental – 20h

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	Edital de convocação/data de publicação
Vanda Aparecida Bueno Santana	5.080.255-8	9º	104/2016 – 27/02/2016
Regiane Aparecida Alves	9.704.214-4	13º	104/2016 – 27/02/2016

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 02 (dois) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 135/2016
SÚMULA: Exclui as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI as candidatas abaixo relacionadas da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, por motivo estritamente de ordem particular das candidatas.
CARGO: Professor de Ensino Fundamental – 20h

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	Edital de convocação/data de publicação
Juliana Delbone da Silva	9.771.350-2	15º	130/2016 – 02/03/2016
Lúcia Pereira Dutra Raimundo	5.336.504.3	17º	130/2016 – 02/03/2016
Natalie Aparecida de Souza Amoroso	8.385.952-0	18º	130/2016 – 02/03/2016
Hevelin Tatiane Barbosa	10.001.741-5	35º	130/2016 – 02/03/2016

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 02 (dois) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 136/2016
SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados.
CARGO: Médico Clínico Geral – Programa Saúde da Família

NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.	Nº. INSC	POR
MOTIVO	Edital de convocação / Publicação			
Laina Caroline Baldin Canova	1.105.518-19	7º	000.100.015-33	Estritamente por
ordem particular da candidata	116/2016 – 02/03/16			

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº. 137/2016
SÚMULA: Convoca as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 241/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas reclassificadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 241/2015, publicado em 25/11/2015, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo, através do Edital nº. 250/2015 do dia 18/12/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/12/2015, observadas as condições previstas no Edital nº. 241/2015, itens 9. à 13.2.
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Geliane Crescencio C. de Andrade	10.925.497-5	37º
Angélica Ramos Nascimento	12.908.845-1	39º
Alessandra Cristina da Silva Santos	9.502.605-2	40º
Cleunise Dias Moreira da Silva	5.724.246-9	42º

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste – PR, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCISCO ALVES - PARANÁ
RESOLUÇÃO 005/2016
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social reunidos em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 02 de Março de 2016, para analise e aprovação do reordenamento orçamentário do Incentivo II do Programa Família Paranaense, para o Exercício 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o REORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO do Incentivo II do Programa Família Paranaense para o Ano de 2016, da seguinte forma:

ITEM	VALOR	APLICAÇÃO
001	7.000,OO	Material Permanente- Equipamentos
002	13.000,00	Oficineiros –Pessoa Jurídica
003	10.000,00	Oficineiros – Pessoa Física
004	10.000,00	Pagamento aluguel CRAS- Pessoa Física
TOTAL	40.000,00	-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – Pr, 02 de Março de 2016.
Gleice Kelli da Silva
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 055/2016
Data: 02.03.2016
Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob nº 526/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período	
Aquisitivo	Período de gozo		
Isabete Firmina Correa Branco / Servente de Limpeza	5.945.665-2 - SESP/PR	2005/2010	07.03.2016 a 06.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em cumprimento ao disposto do Artigo 2° da Lei Federal n° 9.452 de 20 de março de 1.997, Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
29/02/2016	FUNDEB	3.887,61
29/0/2016	FPM	183.646,47
29/02/2016	ITR	84,92
29/02/2016	ICMS EXPORTAÇÃO	1.321,38
01/03/2016	FUNDEB	2.272,24

Esperança Nova em, 01 de Março de 2016.
Edson Jaques Santos
Diretor da Divisão de Tesouraria e Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 001/2014, constante no Edital nº. 009/2015, homologado através do Edital nº. 010/2015 CONVOCA o abaixo relacionado, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, n° 609 para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público e sua apresentação devera ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.
II – A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.
III – O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato.
CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

Nº.	NOME:	CLASSIF.	CPF
01	DEBORA CASSIANO TEIXEIRA	013	081.809.589-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de março de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 052/2016
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nº.	Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
01	Aparecido Castanho	1.757.595	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
02	Fabio Cesar Belezi	8.407.954-5	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
03	Lídio Alves Coutinho	4.676.362-9	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
04	Maria Lucia Pereira dos Santos	8.615.633-4	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
05	Milton Augusto Monteiro	6.594.916-4	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
06	Patrícia Berteli do Nascimento	6.998.452-5	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
07	Raquel de Souza Marquezoni Pereira	9.693.896-9	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
08	Rosenilda de Magalhães S. Ferreira	8.919.343-5	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
09	Rosinei Sales dos Santos	8.333.778-8	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
10	Sidiney Rafael Alves	7.513.760-5	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
11	Silvia Beatriz Burguer	7.148.030-1	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
12	Walter Rossi da Silva	504.625-4	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 8893/2016
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
1- O requerimento protocolado sob nº 7922/2016 em 15/02/2016, devidamente instruído e tramitado;
2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 52, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 90 (noventa) dias de licença especial a partir de 15/02/2016 a 14/05/2016, de acordo com o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/95.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa,
Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº003/2016
O Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Roque Gonzales, nº480, inscrita no CNPJ sob n."76.247.360/0001-54, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Lucas Campanholi, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública nº003/2016, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, para o ano letivo de 2016. Conforme abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$) Unitário	Valor Total
01	Alface Lisa/Crespa		Unidade	1.750	1,76	3.080,00
02	Cebolinha verde		Maços	285	0,93	265,05
03	Couve manteiga		Maços	247	1,76	434,72
04	Pão caseiro	Kg	320	10,00	3.200,00	
05	Polpa de frutas congelada		Kg	1.155	10,00	11.550,00
06	Repolho verde	Kg	525	2,10	1.102,50	
07	Salsinha	Maços	285	0,93	265,05	
08	Tomate	Kg	945	3,75	3.543,75	
				TOTAL	23.441,07	

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 07/03/2016 até as 14 horas do dia 06/04/2016, na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xambrê, localizada na Rua Manoel de Moraes, 264, Xambrê – PR. Informações poderão ser obtidos no endereço acima citado ou pelos telefones (44) 36321426, no horário de 8:00h às 11:30.
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 02 de março de 2016.
VILMA MARIA FIDELIS BORGES
Secretária Municipal de Educação
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de abrigos de parada de taxi, para serem instalados na Praça Santos Dumont e Praça Arthur Thomas, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 18/03/2016 – HORÁRIO: 14:00 HORAS
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito a Av. Rio Branco, 3717 - UMUARAMA-PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 01 DE MARÇO DE 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA — EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) N 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO: GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2016
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS – CONVÊNIO ITR
OBJETO: DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (DITR)
RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, A COMPROVAR A ENTREGA DA(S) DECLARAÇÃO(ÕES) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO(S) RESPECTIVO(S) RECIBO(S) DE ENTREGA, JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL –RFB, OU ENTREGAR A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (DITR) CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FISCAIS DESCRITOS NA PLANILHA ABAIXO.
SITUAÇÃO DO INTIMADO: CASO O(A) SENHOR(A) NÃO SEJA MAIS PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DO IMÓVEL RURAL, COMPROVAR A SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ENTREGA DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR (DIAC) NA RFB. PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DO IMÓVEL RURAL, É NECESSÁRIO APRESENTAR DIAC - COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO NA UNIDADE DA RECEITA FEDERAL MAIS PRÓXIMA DO SEU DOMICILIO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A MUDANÇA DE TITULARIDADE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O NÃO ATENDIMENTO NO PRAZO FIXADO ENSEJARA LANÇAMENTO DE OFICIO, NOS TERMOS DO ART. 50, 51 E 52 DO DECRETO N9 4.382, DE 2002 — REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (RITR/2002). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 69, 72, 82, 92, 14 E 17 DA LEI N9 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, 1° DA LEI N 11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005, 44, 51 E 74 DO RITRI2002, E 10 DO DECRETO N2 6.433, DE 15 DE ABRIL DE 2008.
INTIMADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DITR:

N°	NIRF	Nome do Imóvel	Endereço do Imóvel	Exercício	CPF	Nome do Contribuinte
1	0.481.701-0	LOTE RURAL NO. 909 E 910 DA 3O. GLEBA	LAGOINHA RURAL	[2011,2012,2013,2014]	333.141.109-44	TEREZA MOREIRA SARAMELA
3	0.485.118-8	LOTE RURAL 1119 DA 4A GLEBA LOTEAMENTO DA C.M.L.	GUAIRA TOLEDO KM 0015	[2011,2012,2013,2014]	198.535.219-20	LUIZ SIDEO SUGAWARA
4	0.797.557-0	LOTE RURAL 1800/B 1801 DA GLEBA 3	DO IPE SEDE	[2011,2012,2013,2014]	164.139.039-53	ANTELMO JOSE HUBNER
6	0.849.551-3	LOTES 120 - B, 121, 122	DA FAIXINHA , AGUA DO TATURI	[2011,2012,2013,2014]	615.651.729-49	APARECIDO YOSHIFUMI TAJIRI
7	0.886.656-2	LOTE NO. 11, 4O. GLEBA JARAGUA	FAIXINHA KM 25	[2011,2012,2013,2014]	153.294.619-87	JOSE HUMBERTO MINGLIN
8	0.886.663-5	LOTE RURAL N. 16-REM GLEBA 04 LOTEAMENTO GLEBA JARAGUA	AGUA DO BANANAL KM 24	[2011,2012,2013,2014]	333.019.729-34	JOSEFINA BONIOLO
9	0.893.040-6	LOTE RURAL 811 DA 3 GLEBA	CAXIMBEIRO	[2011,2012,2013,2014]	968.980.709-91	DIOGO SUGA
10	0.947.821-3	LOTES RURAIS 1716 A, 1716 R, 1717 - GLEBA 5	LINHA SALAMANCA	[2011,2012,2013,2014]	136.497.369-34	MARIO TRASIBULO DE ABREU
11	0.947.993-7	POSSE BOA SORTE	DA FAXINHA KM 33 DR. OLIVEIRA CASTRO	[2011,2012,2013,2014]	056.074.189-87	IVO ISRAEL
12	1.706.771-5	LOTES 291 A 295 GLEBA 5, CCSM	GUAIRA PATRIMONIO DE BELA VISTA	[2011,2012,2013,2014]	012.869.009-72	ESPOLIO DE BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
13	1.866.508-0	LOTE RURAL 17E 17 A REM	MARACAJU DOS GAUCHOS SEDE	[2011,2012,2013,2014]	015.961.139-36	LEDIA FREITAS DA ROSA
14	1.866.531-4	LOTE N. 1120 DA 4A GLEBA C.M.L.	GUARANI	[2011,2012,2013,2014]	118.405.019-87	JOAO TAVARES
15	1.866.534-9	LOTES NS. 1113, 1114, 1115, E 1116 DA 4A GLEBA C. M.L.	GUARANI	[2011,2012,2013,2014]	118.405.019-87	JOAO TAVARES
16	1.866.572-1	LOTE RURAL N. 1121 DA 4A GLEBA C.M.L.	AGUA GUARANI	[2011,2012,2013,2014]	118.405.019-87	JOAO TAVARES
17	2.760.769-0	LOTE NO 54, GLEBA NO 05 JARAGUA	DA FAIXINHA - SAO JOAO	[2011,2012,2013,2014]	969.009.469-68	ALFREDO ROSEMBERGER
18	2.892.933-0	LOTES N. 1539-R, 1540, 1541, GLEBA 05 CML	OLIVEIRA CASTRO	[2011,2012,2013,2014]	431.722.379-15	PAULO CEZAR RODRIGUES
19	3.025.514-7	LOTE NO. 12, 4O. GLEBA JARAGUA	AGUA VERDE	[2011,2012,2013,2014]	153.294.619-87	JOSE HUMBERTO MINGLIN
20	3.697.800-0	LOTE RURAL N. 011-REM GLEBA 03 LOTEAMENTO DO S.N.B.P.	SALAMANCA	[2011,2012,2013,2014]	153.272.649-04	JOSE GOMES LISBOA
21	3.742.066-6	LOTE 462	ARQ FLUVIAL DO RIO PARANA -I. GRANDE	[2011,2012,2013,2014]	009.792.148-31	JOAO LOPES DE OLIVEIRA
22	3.869.782-3	POSSE TREVINHO	DA FAIXINHA KM 32	[2011,2012,2013,2014]	084.116.389-87	OZORIO DE BRITO SSCACCHETTI
23	3.882.369-1	LOTE NO. 42, GLEBA 07 SNBP	AGUA DO PASSO ITA	[2011,2012,2013,2014]	738.909.109-63	SILVIO ESPINOLA
25	4.413.644-7	LOTE RURAL-312-A-GLEBA-5- C.M.L.	BELA VISTA-KM-20 BELA VISTA	[2011,2012,2013,2014]	112.756.189-87	PEDRO CARLOS DA CUNHA
27	4.691.191-0	CHACARA OURO VERDE	GLEBA 5 LOTE 025 JARAGUA ZONA RURAL	[2011,2012,2013,2014]	176.494.639-15	ONAIR DE SOUZA LIMA
28	4.831.024-7	SITIO SANTO ANTONIO	1833 4 GLEBA CML ESTRADA DOS CAMOES	[2011,2012,2013,2014]	266.467.068-91	JOSE MARCELO LUNA MARTORELLI
30	5.227.076-9	LOTES RURAIS PARTE 5-A,6-A E 7-A GLEBA 04 C.C.S.M.	MARACAJU DOS GAUCHOS	[2011,2012,2013,2014]	240.796.859-04	PAULINO GRACIANO DE CAMPOS
31	5.227.385-7	LOTE RURAL PARTE 03-A GLEBA 04 C.C.S.M.	MARACAJU DOS GAUCHOS	[2011,2012,2013,2014]	661.803.509-06	MARIA APARECIDA CLAUDINO
32	5.244.744-8	LOTES 1553, 1554-REM, 1554-A E 1555 GLEBA 5 DA CML	RANCHO ALEGRE SEDE	[2011,2012,2013,2014]	467.021.809-34	ISIDORO FURUYA
33	5.495.045-7	LOTE 731 DA 3 GLEBA CML	AGUA DO BUGRE	[2011,2012,2013,2014]	198.541.539-91	CELSO BONIOLO
34	5.660.008-9	CHACARA DO DEPOSITO	MARGEM DO RIO PARANA	[2011,2012,2013,2014]	244.390.969-72	NERI DALLAGNOLLO
35	3.870.074-3	LOTES RURAIS NO763-A E 764, DA 3A.GLEBA DA CML	AGUA DO BUGRE	[2011,2012,2013,2014]	745.076.139-49	CARLOS KIISTER NETO
36	6.184.211-7	LOTES 1113A-5,1113B-5,1114E,1115E,1116REM-E,1120E,1121E	1122E E 1123E DA Gb 4 C.M.L - A . DO GUARANI KM 12 SEDE	[2011,2012,2013,2014]	615.587.029-20	JULIA TOMOKO KIHARA
37	6.546.277-7	LOTES 1002-REM-B, 1003 REM-B, 1004-REM-B DA 3 GLEBA 3 CM	CAXIMBEIRO- ESTRADA MARACAJU KM 8	[2011,2012,2013,2014]	297.661.509-82	ISAC SERGIO ROSSET
38	1.650.043-1	LOTE N. 48 DA GLEBA 03 JARAGUA	DA FAIXINHA KM 23 OLIVEIRA CASTRO	[2011,2012,2013,2014]	502.612.239-68	ELIAS CANDIDO FERREIRA

GUAÍRA, 02 DE MARÇO DE 2016
CARLOS ALBERTO DIEZ LOYOLLA
FISCAL DE TRIBUTOS – MAT. 18040/1

CONVOCAÇÃO

Todos os pré-selecionados que foram sorteados dia 04/08/2015, referente a pré-seleção do Conjunto Habitacional Sonho Meu II, sendo os 454 titulares e 227suplentes, deverão comparecer na Diretoria de Habitação até a data 30/03/2016, para a retirada de senha para agendamento de entrega de documentação.

O não comparecimento caracterizará a falta de interesse na participação do Programa M.C.M.V., sendo o candidato automaticamente desclassificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Republicada por Incorreção
DECRETO Nº 029/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 324, de 30 de novembro de 2015, que Constitui Comissão Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 324, de 30 de novembro de 2015, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL, para análise, apuração e parecer final quanto ao descumprimento integral do Contrato de empreitada global n.º 068/2015, por mais 30 (trinta) dias.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 040/2016
Reaprova o loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO 2", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal, e art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 127/04, de 22 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 6230/2012, por Imobiliária Morena Ltda, com sede na Avenida Brasil nº. 4301, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.867.966/0001-80, solicitando aprovação do loteamento residencial denominado "PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO 2", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a empresa é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº. 27.141, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº. 27.141, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama, denominado lote "A", subdivisão do lote nº. 9-A-1-Rem e 10-A-10-Rem.,da subdivisão dos lotes nºs.9-A-1 e 10-A-10, estes da subdivisão dos lotes nºs. 9 e 10 da Gleba nº.14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama Pr., com área de 133.100,00 m2, no qual será implantado o referido loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama Pr, instituída pela Lei Municipal nº 130/04, de 22 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, todas assinadas pelo profissional inscrito no CREA-PR sob nº 7341/D – 7a Região, bem como juntada cópia da ART nº 20131685572;
CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:
I – Projetos técnicos devidamente aprovados, em poder da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
II – Declaração da Secretaria de Planejamento Urbano, informando que a rede de galeria de água pluvial, pavimentação asfáltica, estão concluídas de acordo com as normas exigidas;
III – Declaração da Copel, informando que a rede de energia elétrica e iluminação pública, está concluída de acordo com as normas da concessionária;
IV – Declaração da Sanepar, informando que a rede de água potável, está concluída de acordo com as normas da concessionária;
V – Declaração da Secretaria de Meio Ambiente, informando que a arborização está executada de acordo com as normas exigidas;
VI – Declaração da Umutrans – Divisão de Engenharia de Transito, informando que a sinalização viária, horizontal e vertical, estão concluídas de acordo com as normas exigidas;
VII – Cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;
VIII – Licença de Instalação nº. 22.128, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
IX – Certidão Negativa de Débitos nº. 2928/2016, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
CONSIDERANDO ainda o "Termo de Responsabilidade" no qual a empresa "IMOBILIÁRIA MORENA LTDA", assume a responsabilidade e garantia das obras de Pavimentação Asfáltica e Rede de Galeria de Águas Pluviais, por um período de 05 (cinco) anos e a arborização por um período de 02 (dois) anos, a partir da data de sua conclusão, conforme o especificado em Lei;
CONSIDERANDO finalmente, o documento assinado pelo Senhor Secretário Municipal de Planejamento Urbano, informando que após procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor, recomendando, portando, a sua aprovação,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica reaprovado o loteamento destinado a residência, denominado "PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO 2", constituído pelo imóvel denominado lote "A", subdivisão do lote nº. 9-A-1-Rem e 10-A-10-Rem.,da subdivisão dos lotes nºs. 9-A-1 e 10-A-10, estes da subdivisão dos lotes nºs. 9 e 10 da Gleba nº. 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama Pr., com área de 133.100,00 m2, no qual será implantado o referido loteamento, contendo 15 quadras e demais áreas assim distribuída:
I – 15 quadras, divididas em 305 datas, que perfazem a área total de 81.425,67 m2 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte cinco virgula sessenta e sete metros quadrados);
II – Rua Projetada "A", Rua Projetada "C", Rua Projetada "D", Rua Projetada "E", Rua Projetada "Q", Avenida Projetada "M", Avenida Projetada "R" e Rua Marginal, com área total de 45.665,43 m2 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco vírgula quarenta e três metros quadrados);
III - Faixa de Domínio do D.E.R., com área de 1.929,65 m2 (hum mil novecentos e vinte nove vírgula sessenta e cinco metros quadrados);
IV - Área Institucional (data nº 13A, da quadra nº. 13), com 4.079,25 m2 (quatro mil e setenta e nove virgula vinte cinco metros quadrados).
Art. 2º. Atendendo a exigência contida no art. 10, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 127/04, alterado pela Lei Complementar nº140/05 esta alterada pela Lei Complementar nº. 156/06, da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) da área a lotear, sendo no mínimo 5% (cinco por cento) da área liquida dos lotes, em área institucional, é incorporado ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:
I - Rua Projetada "A", Rua Projetada

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 447/2016
Constitui Comissão Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando n° 175/2016 DRH, datado de 26.02.2016.
R E S O L V E:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Motorista II e lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 20, 128, 129 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
a) Presidente: RENAN CHINAGLIA LEPRE, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.039.084-0– SSP/PR e CPF n.º 081.189.709-57, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
b) Membro: ANDREIA PANAZZOLO BERTELI, nomeada em ocupante da função de emprego público de Enfermeira-40h, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.009.026-4 SSP/PR e CPF nº 016.374.509-90, lotada no Fundo Municipal de Saúde;
c) Membro: SIDNEY JOSÉ ULIANA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 21.07.2014, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.371-0 SSP/PR, e CPF nº 301.296.569-68, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Suplente:
a) MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA, nomeada em 04.12.2007, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.029.619-5 SSP/PR, e CPF nº 026.736.079-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 448/2016
Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Anderson Aguiar Almeida	10.098.179-3 SSP-PR	Fazenda	Chefe de Divisão	2015/2016	07/03/2016 a 16/03/2016
2	Andreia Katia Sella	8.429.105-6 SSP-PR	Fazenda	Chefe de Divisão	2014/2015	02/03/2016 a 11/03/2016
3	Cibele Martinez Soares de Lima	8.642.401-0 SSP-PR	Proc.Assuntos Juridicos	Assessor Juridico II	2015/2016	29/02/2016 a 09/03/2016
4	Geraldo Honorio Vieira	3.419.681-8 SSP-PR	Serviços Rodoviarios	Chefe de Divisão	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
5	Gilberto Vieira	3.419.681-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Chefe de Divisão	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
6	Jessicia Castro Campestrini	10.839.125-1 SSP-PR	Habitação e Pojetos Tecnicos	Assessor Especial II	2015/2016	01/03/2016 a 20/03/2016
7	João Vicente Akucevikus Ferreira	3.548.826-0 SSP-PR	Obras	Chefe de Divisão	2014/2015	14/03/2016 a 23/03/2016
8	Jose Clovis Alves Bueno	3.861.251-4 SSP-PR	Serviços Rodoviarios	Chefe de Divisão	2014/2015	21/03/2016 a 30/03/2016
9	Marcelo Gomes do Vale	25.235.393-6 SSP-PR	Proc.Assuntos Juridicos	Secretário	2013/2014	29/02/2016 a 09/03/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 449/2016
Concede férias aos servidores da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Roque Venciguerra	3.032.898-1 SSP-PR	Servente de Obras	02/03/2014 a 01/03/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	Roque Venciguerra
2	Wagner Fabio da Rocha	8.942.515-8 SSP-PR	Coveiro	07/05/2014 a 06/05/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	Wagner Fabio da Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 450/2016
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Edevanira Guedes	9.345.012-4 SSP-PR	Saúde	Assessor Especial I	2015/2016	07/03/2016 a 26/03/2016
2	Maria Jose Roque Simoes	2.167.175-4 SSP-PR	Saúde	Chefe de Divisão	2015/2016	14/03/2016 a 02/04/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 451/2016
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar N°.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana Midori Gonçalves Ushijima	6.169.943-0 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/20155	28/03/2016 a 16/04/2016
2	Eder Mauro Ortiz	4.256.649-7 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Administrativo	2014/2015	07/03/2016 a 16/03/2016
3	Francielly de oliveria Amaral da Costa	9.205.817-4 SSP-PR	Saúde	Tecnico de Enfermagem	2015/2016	07/03/2016 a 16/03/2016
4	Geralda Esteves Cardoso dos Santos	4.972.358-0 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Administrativo	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
5	Karoline Schiavon da Cruz	10.040.248-3 SSP-PR	Saúde	Tecnico de Enfermagem	2015/2016	14/03/2016 a 12/04/2016
6	Marcia Regina Galli	7.521.685-8 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Administrativo	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
7	Pedro Franchini	3.080.475-9 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2014/2015	21/03/2016 a 19/04/2016
8	Roque Carneiro Barreto	68901642 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 452/2016
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Ademilson Rebello Lino	4.714.422-1 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - Inspetor	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
2	Ailton Toloto	5.435.780-0 SSP-PR	Obras	Encanador	2015/2016	01/03/2016 a 20/03/2016
3	Alexon Pinto dos Santos	5.773.770-0 SSP-PR	Obras	Pedreiro	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
4	Alexandro Jolo	8.510.501-9 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
5	Ana Maria da Silva Furlan	4.599.856-8 SSP-PR	Educação	Secretaria Escolar	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
6	Aparecido Carlos	1.388.966 SSP-PR	Servente Geral	Serviços Públicos	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
7	Carlos Antonio Pereira Azevedo	6.646.666-3 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
8	Carlos Roberto de Arruda	3.238.848-5 SSP-PR	Esporte e Lazer	Tecnico Handebol	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
9	Carlos Simoes Garrido Junior	4.632.072-7 SSP-PR	Administração	Agente Administrativo	2014/2015	02/03/2016 a 11/03/2016
10	Caroline Oliveria Bagli	43.902.194-7 SSP-SP	Assistencia Social	Assistente Social	2014/2015	03/03/2016 a 22/03/2016
11	Clelia Soares Cardozo	6.885.822-4 SSP-PR	Assistencia Social	Auxiliar Serviços Gerais	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
12	Clodoaldo Manduca Januario	6.885.822-4 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
13	Cristiane Patricia Nolaço Chaves	8.209.199-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
14	Dauri Ferreira	822907-4 SSP-PR	Fazenda	Fiscal de Tributos	2015/2016	07/03/2016 a 26/03/2016
15	Delfreu Manoel dos Santos	4.469.309-7 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
16	Edineia de Almeida Silva	8.776.133-9 SSP-PR	Educação	Professora	2015/2016	19/03/2016 a 10/02/2016
17	Eliane de Oliveria Bispo Dutra	9.238.007-6 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
18	Eliani Aparecida Freire de Sousa	5.977.480-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
19	Elizeu Vasques	4.546.168-8 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
20	Ezequiel dos Santos Silva	6.668.002-9 SSP-PR	Assistencia Social	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
21	Fabio dos Santos Barros	11.109.598-1 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
22	Fernanda Cristina Gomes da Silva	7.231.711-4 SSP-PR	Assistencia Social	Assistente Administrativo	2014/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
23	Flavia Regiane da Silva	7.231.711-4 SSP-PR	Educação	Secretaria Escolar	2014/2015	28/03/2016 a 16/04/2016
24	Gregorio Sergio Ulizano	6.767.597-5 SSP-PR	Serviços Públicos	Motorista II	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
25	Herison Cleik da Silva Lima	9.885.007-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari Coletor	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
26	Iraci Eduvirgem Almeida	4.272.115-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
27	Jaqueline Rodrigues de Freitas de Araujo 07/03/2016 a 26/03/2016		10.727.187-2 SSP-PR	Serviços Rodoviários	Assistente Administrativo	2014/2015
28	Joao Jesus de Melo	3.366.057-0 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
29	Joao Sanches dos Santos	5.243.271-5 SSP-PR	Educação	Auxiliar Administrativo	2015/2016	10/03/2016 a 19/03/2016
30	Jonas Alves Ferreira	3.205.468-4 SSP-PR	Esporte e Lazer	Tecnico Basquete	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
31	Jose Aparecido Bezerra	4.761.035-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
32	Jose da Silva Queiroz	071.972 SSP-SP	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
33	Junior Carneiro de Moura	6.916.794-2 SSP-PR	Obras	Pedreiro	2015/2016	01/03/2016 a 20/03/2016
34	Leonilda Oleriano da Silva Santos	5622.582-0 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	07/03/2016 a 05/04/2016
35	Luiz Marinho	6.132.139-0 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
36	Marcia Mssae Konishi	1.816.587-5 SSP-PR	Fazenda	Assistente Administrativo	2014/2015	28/03/2016 a 16/04/2016
37	Marilza Aparecida Machado	4.890.337-1 SSP-PR	Administração	Aux.Serviços Gerais	2014/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
38	Mauricio Aparecido Ometto	1.172.779 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
39	Max de Carvalho Rosa	1.945.620 SSP-PR	Fazenda	Agente Administrativo	2015/2016	01/03/2016 a 20/03/2016
40	Nelson Comper	3.571.285-2 SSP-PR	Fazenda	Agente Administrativo	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016
41	Priscilla Medeiros Augusto Emerenciano 11/03/2016 a 30/03/2016		10.065.819-4 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Assistente Administrativo	2014/2015
42	Reginaldo Batista Teles	2.401.880-6 SSP-PR	Obras	Servente Geral	2014/2015	07/03/2016 a 05/04/2016
43	Renata Batista da Silva	9.667.063-0 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
44	Tais Campos da Silva Andre Rodrigues 21/03/2016 a 30/03/2016		6.274.734-0 SSP-PR	Assistencia Social	Nutricionista	2015/2016
45	Tania de Souza Marques	6.877.672-4 SSP-PR	Assistencia Social	Assistente Administrativo	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
46	Thais Priscila de Almeida Comper	9.946.967-6 SSP-PR	Fazenda	Assistente Administrativo	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016
47	Thiago Raphael de Freitas Vieira	9.051.186-4 SSP-PR	Administração	Assistente Administrativo	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
48	Valkiria Lindner Araujo Silva	5.500.023-9 SSP PR	Assistencia Social	Psicologa	2014/2015	24/03/2016 a 22/04/2016
49	Waldomiro Pereira dos Santos	3.787.113-3 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2013/2014	01/03/2016 a 05/03/2016
50	Waldomiro Pereira dos Santos	3.787.113-3 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	06/03/2016 a 25/03/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 453/2016
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Abigair Campanholi da Silva	6.243.003-6 SSP-PR	58080 00049 PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	03/03/2016 a 01/04/2016
2	Camila Revesso da Silva	8.284.981-5 SSP-PR	3364405 0010 PR	Saúde	Farmaceutico	2014/2015	07/03/2016 a 05/04/2016
3	Claudia Andreia Venciguerra	6.374.209-0 SSP-PR	79798 0045 PR	Saúde	Professor Educação Fisica	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016
4	Cleide Barbosa dos Santos Melo	5.667.706 SSP-PR	92595 00015 PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
5	Eliza Mori Fedri	1.805.622-4 SSP-PR	0071653 0052 PR	Saúde	Enfermeira	2014/2015	03/03/2016 a 01/04/2016
6	Franciele Marta Rodrigues da Cruz	6.868.983-0 SSP-PR	3370946 0010 PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016
7	Julio Cezar Rodrigues Bassi	4.526.705-9 SSP-PR	0316926 0001 PR	Saúde	Dentista	2014/2015	01/03/2016 a 15/03/2016
8	Lilian Merege Vargas Furlaneto	917.184-3 SSP-PR	0068555 0027PR	Saúde	Psicologo	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
9	Maria Aparecida Lisboa Silva	17.377.384 SSP-PR	0013300 0001 PR	Saúde	Ag.de Cont.e Comb.a Edemias	2015/2016	21/03/2016 a 19/04/2016
10	Maria de Lourdes da Costa	3.823.870-1 SSP-PR	52194 00014 PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	22/03/2016 a 20/04/2016
11	Maria Helena Sauer	2.098.577-4 SSP-PR	75413 0051 PR	Saúde	Fonoaudiologo	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
12	Noel Gonçalves Dias	1.814.386 SSP-PR	62923 0015 PR	Saúde	Motorista I	2014/2015	14/03/2016 a 12/04/2016
13	Rosileia Aparecdia Fantin Santos	7.263.493-4 SSP-PR	26083 0053 PR	Saúde	Agente Comunitario saúde	2014/2015	28/03/2016 a 16/04/2016
14	Vera Lucica de Carvalho Freitas	6.362.988-0 SSP-PR	41700 00036 PR	Saúde	Agente Comunitario saúde	2014/2015	07/03/2016 a 05/04/2016
15	Wagner da Silva	8.281.083-8 SSP-PR	32320 0056 PR	Saúde	Agnete Comunitario Saúde	2014/2015	28/03/2016 a 16/04/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 454/2016
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ademir Raimundo da Silva	8.752.860-0 SSP-PR	41952 0058 PR	Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
2	Ageu Barbosa de Almeida	1.945.491 SSP-PR	25203 487 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
3	Claudio Cesário	4.993.154-9 SSP-PR	48492 0044 PR	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
4	Denilson Costa dos Santos	5.713.657 SSP-PR	0024166 0022 PR	Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
5	Geraldo Euzebio Venancio	4.048.521-0 SSP-PR	0096076 0017 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
6	Jeel Manoel de Crvalho	3.325.828-3 SSP-PR	0030810 0007 SP	Defesa Social	Vigia	2014/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
7	Joao dos Santos	3.652.461 SSP-PR	0058337 0016 PR	Serviços Públicos	Motorista II	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
8	Jose Donisete Galieta	8.084.685-1 SSP-PR	0073748 0003 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	02/03/2016 a 21/03/2016
9	Leonardo Roque Moreno	4.788.023-8 SSP-PR	1855 0050 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
10	Lioneide Venciguerra da Silva	6.284.797-2 SSP-PR	04415 00054 PR	Administração	Aux.Serviços Gerais	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016
11	Lourival de Jesus Melo	3.246.939-6 SSP-PR	0041356 0011 PR	Obras	Servente Geral	2015/2016	07/03/2016 a 05/04/2016
12	Lucinete Bezerra	4.957.211-5 SSP-PR	32040 00046 PR	Administração	Aux.Serviços Gerais	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
13	Maria osana dos santos Marques da Silva 07/03/2016 a 26/03/2016		3.352.529-0 SSP-PR	0085969 0009 PR	Administração	Auxiliar de Serviços	2014/2015
14	Marili Ana dos Santos Silva	27.405.149-7 SSP-PR	0026855 0014 SP	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
15	Pedro Aparecido de Lima	5.749.121-3 SSP-PR	0039895 0003 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
16	Reinaldo Alves Santana	4.323.687-3 SSP-PR	070452 0008 SP	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
17	Sebastiana Alves de Souza	5.509.712-7 SSP-PR	0021420 0059 PR	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	07/03/2016 a 05/04/2016
	Wanderli Roziane de S.Abreu	5.754.574-7 SSP-PR	065258 0001 MS	Educação	Aux.Serviços Gerais	2015/2016	01/03/2016 a 20/03/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 456/2016
Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,
CONSIDERANDO ainda, o Decreto n. º 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n. º 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares n.º 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 07 de março de 2016.
PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ALLINE MIKAELA PEREIRA	8.931.480-1	C	01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 457/2016
Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,
CONSIDERANDO ainda, o Decreto n. º 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n. º 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares n.º 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 03 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	LUANE RAFAELA DOS SANTOS	10.417.694-1	B	01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Março de 2016.
MOACIR SILVA - Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 460/2016
Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,
CONSIDERANDO ainda, o Decreto n. º 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n. º 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares n.º 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 01 de março de 2016.
PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	SARA MELO ANGELOTTO	13.039.521-0	A	01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 461/2016
Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,
CONSIDERANDO ainda, o Decreto n. º 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n. º 049, de 22 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares n.º 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 03 de março de 2016.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ISABEL CRISTINA MENDES MAIANTE	6.827.556-3	B	01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Março de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 462/2016
Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,
CONSIDERANDO ainda, o Decreto n. º 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n. º 049, de